

## ANEXO VI

## PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CEDHuC		
Endereço Completo: QUADRA 04 LOTE 08 E 10 LOJA A		
CNPJ: 23.234.947/0001-62		
Município: GAMA	UF: DF	CEP: 72.450-040
Site, Blog, Outros: <a href="https://www.instagram.com/cedhuc/">https://www.instagram.com/cedhuc/</a>		
Nome do Representante Legal: BRENO ARAÚJO OLIVEIRA		
Cargo: PRESIDENTE		
RG: 2.590.633	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 025.762.961-06
Telefone Fixo: N/A.	Telefone Celular: (61) 99649-6010	
E-Mail do Representante Legal: <a href="mailto:bre.aoliveira@gmail.com">bre.aoliveira@gmail.com</a>		
Endereço do Representante legal:		
O representante legal possui cadastro de usuário externo no SEI? ( X ) SIM      ( ) NÃO		
Em caso positivo, qual o e-mail cadastrado no SEI? <a href="mailto:bre.aoliveira@gmail.com">bre.aoliveira@gmail.com</a>		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: FÁBIO LEITE D'AJUZ		
Função na parceria: PRODUTOR EXECUTIVO		
RG: 2.315.220	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 737.513.751-04
Telefone Fixo: N/A.	Telefone Celular: (61) 99909-1123	
E-Mail do Responsável: <a href="mailto:projetosculturaisbsb1@gmail.com">projetosculturaisbsb1@gmail.com</a>		

OUTROS PARTÍCIPES (ATUAÇÃO EM REDE)		
Razão Social:		
Endereço Completo:		
CNPJ:		
Município:	UF:	CEP:

Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal:		
Cargo:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-Mail do Representante Legal:		
Objeto da Atuação em Rede:		
ANEXOS	<input type="checkbox"/> Termo de Atuação em Rede <input type="checkbox"/> Portfólio da OSC <input type="checkbox"/> Outros	

<b>DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>	
TÍTULO DO PROJETO: FLORES DO CERRADO	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 4 MESES	
INÍCIO: 15/12/2023	TÉRMINO: 12/04/2024
<p>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</p> <p>O projeto consiste na produção e promoção de uma circulação de cursos de capacitação para até 15 alunos (as) por turma, acerca de temas relacionados a Artesanato e Economia Criativa, realizados de forma presencial, voltado, predominantemente, para mulheres em situação de vulnerabilidade social na Estrutural e no Sol Nascente, com intuito de incentivar o empreendedorismo e melhorar a realidade dessas comunidades com os conhecimentos adquiridos nos cursos</p>	
<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>A importância do trabalho criativo e sua contribuição para a economia do país tem sido foco das discussões sobre as políticas culturais contemporâneas. Mas afinal, o que é economia criativa? Como podemos aproveitar plenamente seu potencial cultural em termos de desenvolvimento sustentável? Quais as atividades que impulsionam a economia criativa? De que forma a economia criativa gera inclusão e desenvolvimento econômico e social? Nossa riqueza cultural é indiscutível, mas é preciso torná-la sustentável.</p> <p>A criatividade é uma característica ligada diretamente à condição humana. No entanto, isso não significa que a criatividade sempre teve a atenção estratégica para a economia. O conceito de Economia Criativa surge como resultado em tentar medir o valor da produção criativa.</p> <p>A capacidade de distribuir produtos e serviços a partir do trabalho criativo não é nova. Entretanto, a sua definição foi um importante passo na indústria de consumo. A partir daí, segmentos puderam estabelecer bases para soluções inovadoras em diversos mercados.</p> <p>No Brasil, a criatividade tem um importante aspecto estratégico. Em momentos de crise, essa Indústria pode ser decisiva para que se inovem com os processos e recursos disponíveis. Nesse cenário, a Economia Criativa torna possível a reflexão sobre os modelos de negócios vigentes. Novos empreendimentos, startups e ideias disruptivas são um reflexo de tudo isso.</p> <p>A cadeia desse setor, hoje, tem o desafio de fazer mais com cada vez menos recursos. Desde o ano de</p>	

2011, o país sofre uma desaceleração econômica. Em 2014, essa retração tornou-se ainda maior. Com isso, a produção diminui e é preciso reorganizar como a economia deve se desenvolver. A temática abordada é um elemento importante nesse movimento.

Em relação aos demais setores econômicos, a criatividade vem conquistando seu espaço. Entre 2013 e 2015, períodos de grande retração da economia nacional, a área criativa foi a menos impactada. Enquanto setores viam seu espaço diminuir, ela foi responsável por crescer sua participação no PIB de 2,56% para 2,64%. Isso representa R\$ 155,6 bilhões para a economia do país.

De acordo com dados de 2015, a Indústria Criativa brasileira é composta de 239 mil estabelecimentos. Isso demonstra que a sua participação é cada vez maior no cenário nacional, notando-se também o crescimento da complexidade e profissionalização no segmento. Ao encontro disso, propor cursos com profissionais extremamente qualificados em seus setores de atuação e desenvolvam capacidades de potencializar suas ideias nos alunos, pode melhorar ainda mais o cenário na capital federal, que é conhecida por abrigar o maior evento de Motocicletas da América Latina (Brasília Capital Moto Week), o importantíssimo Cena Contemporânea para o teatro a nível nacional; o Festival de Cinema de Brasília, com sua respeitabilidade ao longo dos anos, entre outras iniciativas culturais e da Economia Criativa de relevância nacional.

Por fim, o projeto é uma iniciativa alinhada com o Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, visando consolidar Brasília como um dos principais roteiros criativos no Brasil, no âmbito da economia criativa e da divulgação da cultura local.

A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:

O projeto contará com capacitações voltadas para Artesanato e Economia Criativa de forma gratuita, buscando democratizar o acesso à Cultura e está diretamente ligado com a Cultura de um povo ou região; objetiva descentralizar o acesso a produtos culturais em áreas periféricas da cidade e fomentar a cadeia produtiva do Artesanato e da Economia Criativa.

B - Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:

O projeto busca capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade social na área de Artesanato e Economia Criativa de modo que consigam sustento para suas famílias, independência financeira e possam promover o desenvolvimento da produção artesanal visando a geração de trabalho e renda.

C - Importância social do projeto:

## **O ARTESANATO E A ECONOMIA CRIATIVA LOCAL**

O artesanato é reconhecido mundialmente, apresentando-se de diferentes formas. Dependendo da cultura onde se manifesta, ocorre a transformação de seus valores em objetos de lembranças e registros que repassam a identidade do lugar visitado. A produção artesanal está presente em todo o território nacional e é reconhecida como uma expressão importante da identidade local e da diversidade cultural brasileira. O Distrito Federal possui cerca de 12.969 artesãos e segundo dados do Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro, coordenado no DF e pela Secretaria do Trabalho, do total de pessoas cadastradas como artesãs, 87% são mulheres.

## **O PERFIL DOS BENEFICIADOS DA CAPACITAÇÃO**

Segundo o último PDAD – Pesquisa Distrital por Amostras de Domicílios (2019), as Regiões Administrativas do Sol Nascente e da Estrutural é composta majoritariamente por pessoas do sexo feminino, com faixa etária entre 25 e 59 anos, em sua grande maioria tendo uma ou mais crianças de 0 a 9 anos, de baixa renda, com baixo grau de escolaridade e grande dificuldades de inserção no mercado de trabalho formal.

Diante desse cenário, o projeto FLORES DO CERRADO aparece como uma oportunidade de capacitação desse público, além de incentivar o empreendedorismo feminino e a inserção de mulheres no mercado

de trabalho formal e se tornarem independentes. O foco é diminuir a lacuna de gênero no empreendedorismo e alimentar o crescimento de empresas pertencentes a mulheres e lançar novas ideias, serviços e produtos em nossos mercados.

A realização desse projeto vem de encontro ao atendimento dessas demandas. Nestas atividades que serão realizadas espera-se trazer a essas mulheres o conhecimento, e de quanto pode influenciar no seu cotidiano na produção de seus artesanatos.

O Projeto contribuirá na capacitação de profissionais e na divulgação do artesanato local. Além de promover o desenvolvimento do setor e a geração de trabalho e renda, valoriza a nossa cultura e fortalece o turismo. Com a venda de suas peças produzidas para os turistas, os artesãos movimentam a economia local, geram emprego e renda não só para a família do artista como também para toda a sua comunidade.

Por fim, o projeto pensou em facilitar a adesão desse público, contratando educadores para realizarem atividades com os filhos e dependentes das aprendizes, tendo em vista que é sabido a questão do déficit escolar e muitas das vezes essas mulheres não tem com quem deixar seus filhos para se prepararem para o mercado de trabalho.

D - Ações previstas de acessibilidade:

O projeto será realizado em localidade com acessibilidade estrutural, como rampa para cadeirantes, piso tátil e etc e a produção se responsabilizará em contratar assistentes de acessibilidade, tanto com conhecimento em Libras como Audiodescrição acompanhar/suporte a possíveis alunos PCDs da iniciativa. Além disso, o vídeo institucional produzido ao longo do projeto contará com legenda em *closed caption*.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

#### **Pré-produção (15/12/2023 a 14/01/2024)**

- Definição e contratação de equipe de trabalho, dos serviços e dos fornecedores;
- Planejamento das ações;
- Início da Campanha de Divulgação;
- Reunião geral de produção, estruturação da proposta encaminhada à realidade atual, bem como adaptação aos cronogramas de execução física e financeira;
- Contato e Contratação dos fornecedores;
- Planejamento da estratégia de execução e comunicação;
- Divulgação do projeto na grande mídia e redes sociais.
- Elaboração de modelos de relatórios a serem produzidos para avaliação e mensuração dos resultados do projeto.

#### **Produção (15/01/2024 a 14/03/2024)**

- Realização da divulgação em mídia tradicional;
- Realização da divulgação em Rede Sociais;
- Realização das capacitações e demais atividades
- Disponibilização do conteúdo nas redes sociais e no Youtube;
- Impulsionamento das postagens nas redes sociais;
- Registro das atividades para comprovação e documentação;

#### **Pós-produção (15/03/2024 a 14/04/2024)**

- Avaliação dos resultados alcançados com a execução do projeto;
- Elaboração do relatório de execução e relatório financeiro, com a juntada de documentação comprobatória tanto da atividade realizada como documentos fiscais, além do recebimento do clipping de imprensa;
- Entrega da prestação de contas final.

## O Projeto:

Seguindo a premissa de que Brasília não para, ela se adapta. Em meio a essa pandemia provocada pelo COVID-19 que afetou e ainda está afetando economicamente toda a nação, não podemos nos deixar abalar. Buscando driblar a crise, seja ela econômica, mercadológica ou existencial, somente a criatividade poderá ser o caminho ou fio condutor para a prosperidade do setor turístico e cultural. Portanto o projeto “FLORES DO CERRADO” visa capacitar mulheres moradoras da periferia do Distrito Federal e estimular a arte como essência, o pensar fora da caixa como diferencial, a inovação/ousadia para vencer dificuldades de um meio que desde o início da pandemia vem sofrendo impactos bastante significativos. A iniciativa, de caráter gratuito e itinerante, será dividida em três módulos, ministradas por profissionais das áreas de Moda/Corte e Costura e em técnicas de Artesanato (Feltro e Bordado).

Dessa forma, os cursos consistem em:

Curso I – Corte e Costura: visa ensinar aos alunos técnicas de corte e costura, modelagem de peças de vestuário e noções básicas de desenho para produção de roupas.

Curso II – Artesanato com Feltro: objetiva ensinar técnicas de artesanato utilizando o feltro como matéria-prima para confecção dos mais variados produtos.

Curso III – Bordado: tem como finalidade lecionar técnicas de artesanato voltadas para o bordado e as possibilidades de personalização de peças.

Além disso, como o público-alvo principal do projeto são mulheres da periferia, a produção pensou em colocar educadores/profissionais para realizarem atividades com os filhos e dependentes das aprendizes para evitar a evasão e diminuir os impecilhos para a participação no curso. Dessa forma, haverá diversas atividades, objetivando dar suporte a essas mulheres enquanto elas adquirem conhecimento na capacitação.

Proposta de Programação:

15/01/2024 a 14/02/2024 – Sol Nascente - Ch 05 Conjunto V lote 8D, Condomínio Genesis – CEP: 72.236-800 – Horário: 09:00 as 13:00

15/02/2024 a 14/03/2023 – Estrutural - Chácara Santa Luzia nº 25 . Cidade Estrutural - 71.300-000 – Horário: 13:00 as 17:00

Carga Horária:

Módulo I – Corte e Costura/ Moda - 40 horas

Módulo II – Artesanato em Feltro - 20 horas

Módulo III – Bordado - 20 horas

OBJETIVOS E METAS:

OBJETIVO GERAL:

Produzir e promover a circulação de cursos/módulos de capacitação para até 15 alunos (as) por turma acerca de temas relacionados a Artesanato e Economia Criativa, realizados de forma presencial, voltado, predominantemente, para mulheres nas Regiões Administrativas do Sol Nascente e Estrutural, com intuito de incentivar o empreendedorismo e melhorar a realidade dessas comunidades com os conhecimentos adquiridos nos cursos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar curso dinâmico e interativo acerca de criatividade e Economia Criativa para moradores da periferia do DF;
- Realizar pesquisa bibliográfica para gerar conteúdo interessante aos interlocutores;
- Promover a divulgação e contratação de profissionais dos setores da economia criativa;
- Fomentar e apoiar à sustentabilidade econômica em áreas periféricas do Distrito Federal;

- Incentivar a cadeia produtiva do Artesanato e Economia Criativa das R.As;
- Consolidar o projeto como importante ator do contexto criativo do DF.
- Defender e valorizar do patrimônio do Distrito Federal;
- Promover e difundir mão de obra local;
- Garantir o desenvolvimento socioeconômico das atividades;
- Estimular empreendimentos criativos;
- Impulsionar a inovação em todos os sentidos;
- Valorizar as capacidades únicas de cada indivíduo participante;
- Promover o empreendedorismo nos participantes do curso;
- Reduzir as desigualdades regionais;
- Ativar os potenciais de desenvolvimento de cada participante;
- Entender como a criatividade passa a ser entendida como ativo econômico e eixo de desenvolvimento urbano.
- Enfatizar a imbricada relação entre economia, cultura, criatividade e desenvolvimento.
- Ampliar o horizonte de entendimento das transformações em curso em várias cidades e cases de sucesso.
- Inserir as mulheres no mercado produtivo;
- Incrementar o empoderamento das mulheres através de práticas sociais empreendedoras;
- Fortalecer economicamente as mulheres do Distrito Federal;
- Gerar negócios e democratizar o acesso ao universo do artesanato;
- Realizar atividades voltadas para os filhos e dependentes das alunas enquanto essas se capacitam para o mercado de trabalho.

#### **METAS:**

- Realização de 6 cursos/capacitações acerca de “Economia Criativa” e Artesanato;
- Formar, pelo menos, 60 alunos;
- Realizar o projeto em 2 Regiões Administrativas;
- Aparecer em, pelo menos, duas reportagens acerca do projeto.
- Alcance de 5.000 pessoas na página do projeto nas redes sociais;
- Geração de mais de 50 empregos diretos e indiretos com a iniciativa;
- Alcance de cerca de 8.000 conhecedores do projeto, por meio de mídia espontânea, redes sociais, canais de visualização de vídeos (youtube), impulsionamentos;

#### **PARÂMETROS PARA AFERIR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

Na execução do projeto, como indicadores de avaliação, estão estabelecidas as seguintes metas em acordo com o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

#### **Meta 1 – Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção**

Serviços/Profissionais a serem contratados: Diretor Geral, Produtor Executivo e Coordenadora Administrativo.

#### **Meta 2 – Contratações Artísticas e de Pessoal Especializado na Área de Artes e/ou de Ensino**

Serviços/Profissionais a serem contratados: Coordenador de Produção, Coordenadora Pedagógica, Arte-Educador (Oficinas), Assistentes de Produção (Oficinas), Assistentes de Produção (Monitor das Crianças) e Assistentes de Produção (Assistentes de Acessibilidade).

**Meta 3 – Contratações de Estruturas e Serviços Especializados**

Serviços/Profissionais a serem contratados: Material de Apoio Pedagógico, Locação de Espaço, Impressão (Material Didático – Corte e Costura), Impressão (Material Didático – Feltro) e Impressão (Material Didático – Bordado).

**Meta 4 – Contratações Gráficas e de Publicidade**

Serviços/Profissionais a serem contratados: Assessoria de Imprensa, Designer Pleno, Fotógrafo de Cena (STILL), Banner/Faixa Adesiva/ Faixa de Lona/Saia de Palco/Testeira/Pórtico (Oficina), Camisa de Malha com Manga Curta, Mídia Internet (Impulsionamentos) e Serviço de Criação Audiovisual (Documentário até 5 minutos).

<b>Metas</b>	<b>Indicadores de Monitoramento</b>	<b>Parâmetro(s) para aferição de cumprimento</b>
<b>Meta 1: Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção</b>	Contratação dos profissionais e fornecedores para o desenvolvimento de suas funções	Emissão de nota fiscal e comprovações de realização de atividades  Fotografias
<b>Meta 2: Contratações Artísticas e de Pessoal Especializado na Área de Artes e/ou de Ensino</b>	Contratação dos profissionais e fornecedores para o desenvolvimento de suas funções	Emissão de nota fiscal e comprovações de realização de atividades  Fotografias  Vídeo Institucional do Projeto
<b>Meta 3: Contratações de Estruturas e Serviços Especializados</b>	Contratação dos profissionais e fornecedores para o desenvolvimento de suas funções	Emissão de nota fiscal e comprovações de realização de atividades  Fotografias  Vídeo Institucional do Projeto
<b>Meta 4: Contratações Gráficas e de Publicidade</b>	Contratação dos serviços para o desenvolvimento de suas funções  Desenvolvimento de ações de comunicação	Registro das Atividades de Divulgação (Clipagem)  Registro da identidade visual  Visibilidade na mídia

		Notas Fiscais
--	--	---------------

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

**Perfil:**

Oficinas: Pessoas acima de 18 anos de baixa renda da Estrutural e do Sol Nascente

**Quantitativo:**

Oficinas: até 15 pessoas por módulo da oficina, totalizando 90 beneficiados na circulação dos cursos pelas 2 Regiões Administrativas.

CONTRAPARTIDA:

NAO SE APLICA

APLICA-SE [IDENTIFICAR CONTRAPARTIDA, QUANDO APLICÁVEL]

**CRONOGRAMA EXECUTIVO**

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
PRÉ-PRODUÇÃO – Ações de planejamento, organização e contato com fornecedores para fechamento dos contratos e atendimento às necessidades do projeto. Contratação da Equipe de Trabalho. Contato com Artistas. Início das Atividades de Divulgação.	15/12/2023	14/01/2024
PRODUÇÃO – Continuidade das Ações de Divulgação. Realização das Oficinas.	15/01/2024	14/03/2024
PÓS PRODUÇÃO – Aferição dos Resultados. Elaboração dos Relatórios de Prestação de Contas e Juntada de Documentos	15/03/2024	14/04/2024

**MARCOS EXECUTORES**

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
REALIZAÇÃO DAS OFICINAS DE CAPACITAÇÃO	15/01/2024	15/03/2024

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Metas	Descrição	Única Parcela	Valor



<b>Meta 1</b>	Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção	15/12/2023	R\$ 73.880,00
<b>Meta 2</b>	Contratações Artísticas e de Pessoal Especializado na Área de Artes e/ou de Ensino	15/12/2023	R\$ 74.400,00
<b>Meta 3</b>	Contratações de Estruturas e Serviços Especializados	05/01/2024	R\$ 44.400,00
<b>Meta 4</b>	Contratações Gráficas e de Publicidade	15/12/2023	R\$ 57.120,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 249.800,00</b>

Os recursos serão pagos em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 205.400,00 (duzentos e cinco mil e quatrocentos reais) no dia 15 de dezembro de 2023 e R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) no dia 05 de janeiro de 2024, conforme cronograma de desembolso apresentado, tendo em vista que o evento possui um curto período de execução, tal liberação única tem respaldo legal perante o art. 48 da lei 13.019/2014 e art. 33 do Decreto 37.843/2016.

Art. 33. O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria.

§ 1º A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria.

<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
<b>Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção</b>					
1.1	<b>DIRETOR GERAL</b> - Descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de profissional com intuito de dirigir o planejamento e processo decisório; estimar custos e cronograma do projeto; e estabelecer prazos. Carga Horária: 40 horas semanais	16	SEMANA	R\$ 1.250,00	R\$ 20.000,00
1.2	<b>PRODUTOR EXECUTIVO-</b>	16	SEMANA	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00

	<p>Descrição:  contratação de empresa para prestação de serviço de profissional com intuito de participar do planejamento do projeto; contactar fornecedores; analisar custos; verificar se tudo está ocorrendo em conformidade ao apresentado no projeto.  Carga Horária:  40 horas semanais</p>				
1.3	<p><b>COORDENADORA PEDAGÓGICA</b>  - Descrição:  contratação de empresa para prestação de serviço de profissional com intuito de participar do planejamento do projeto; elaborar material educacional das oficinas; aferir resultados; acompanhar evolução dos alunos; etc.  Carga Horária:  40 horas semanais</p>	4	Mês	R\$ 4.270,00	R\$ 17.080,00
1.4	<p><b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>  - Descrição:  contratação de empresa para prestação de serviço de profissional com intuito de participar do planejamento do projeto; coordenar as</p>	16	SEMANA	R\$ 1.100,00	R\$ 17.600,00

	atividades com os fornecedores; acompanhar e executar as demais atividades que forem necessárias nessa etapa. Carga Horária: 40 horas semanais				
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$73.880,00</b>
<b>Meta 2 - Contratações Artísticas e de Pessoal Especializado na Área de Artes e/ou de Ensino</b>					
2.1	<b>ARTE-EDUCADOR (OFICINAS) -</b> Descrição: contratação de prestação de serviço de profissional com intuito de ministrar as oficinas. Carga Horária: Durante período de aulas - seg a sex - 4 horas diárias - durante 2 meses	160	HORA/AULA	R\$ 120,00	R\$ 19.200,00
2.2	<b>MONITOR /ANIMADOR DE FESTA -</b> Descrição: contratação de prestação de serviço de profissional monitor com intuito de acompanhar e realizar atividades culturais, lúdicas, educativas e/ou esportivas com os filhos e dependentes das alunas participantes do projeto enquanto estas	160	HORA/AULA	R\$ 45,00	R\$ 7.200,00

	fazem as suas aulas. Carga Horária: Durante período de aulas - seg a sex - 4 horas diárias - durante 2 meses				
2.3	<b>OFICINEIRO/MONITOR/PROFESSOR AUXILIAR</b> - Descrição: contratação de prestação de serviço de 4 profissionais monitores com intuito de auxiliar as oficinas, interagir e auxiliar as alunas durante as aulas e orientar as aprendizes sobre técnicas lecionadas. Carga Horária: Durante período de aulas - seg a sex - 4 horas diárias - durante 2 meses (4 profissionais com essa carga horária)	640	HORA/AULA	R\$ 75,00	R\$ 48.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 74.400,00</b>
<b>Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados</b>					
3.1	<b>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO</b> - Descrição: contratação de prestação de serviço de locação de maquinário de costura e seus insumos (tecidos, linhas, agulhas, alfinetes, moldes,	40	DIÁRIA	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00

	tesouras, giz, etc); agulhas de bordado e seus insumos (tela, tecido, linhas, etc); feltro e seus insumos (cola quente, pistola de cola quente, lápis, etc). Carga Horária: Realização das Oficinas				
3.2	<b>ASSISTENTE EM ACESSIBILIDADE</b> - Descrição: contratação de prestação de serviço de 1 profissional com conhecimentos em LIBRAS e 1 para realizar audiodescrição ao longo dos cursos, com intuito de atender eventuais alunas surdas e/ou cegas do projeto. Carga Horária: Realização do projeto	80	DIÁRIA	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
3.3	<b>LOCAÇÃO DE ESPAÇO -</b> Descrição: locação de espaço para sediar o projeto nas Regiões Administrativas da Estrutural e do Sol Nascente com estrutura física para receber os cursos, como banheiros, espaço para abrigar os maquinários, etc. Carga Horária: Realização dos Cursos	40	DIÁRIA	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00

SUB-TOTAL					R\$ 44.400,00
Meta 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade					
4.1	<b>ASSESSORIA DE IMPRENSA -</b> Descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de profissional com intuito de preparar release; criar plano de comunicação do projeto; contactar formadores de opinião; divulgar o projeto para mídia especializada, jornais, revistas e demais publicações impressas ou eletrônicas. Carga Horária: 40 horas semanais	4	SERVIÇO	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00
4.2	<b>DESIGNER PLENO -</b> Descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de profissional com intuito de criar manual de identidade visual do projeto; criar peças para postagem nas redes sociais; realizar postagens e demais atividades em redes sociais; criar material didático a ser impresso. Carga Horária: 40	4	SERVIÇO	R\$ 4.700,00	R\$ 18.800,00

	horas semanais				
4.3	<b>BANNER/FAIXA ADESIVA/FAIXA DE LONA/SAIA DE PALCO/TESTEIRA/ PÓRTICO (OFICINA) -</b> Descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de impressão de 2 banners para as oficinas com dimensão de 1,5mx1m. Carga Horária: Realização do serviço de impressão	3	M <sup>2</sup>	R\$ 100,00	R\$ 300,00
4.4	<b>FOTOGRAFO DE CENA (STILL) -</b> Descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de registro fotográfico para demonstração das atividades. Carga Horária: Visita aos 2 pólos (Estrutural e Sol Nascente), captura das imagens, edição e tratamento das fotos	2	SERVIÇO	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
4.5	<b>SERVIÇO DE CRIAÇÃO AUDIOVISUAL (DOCUMENTÁRIO ATÉ 5 MINUTOS) -</b> Descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de profissional com intuito de realizar trabalho de registro dos	1	SERVIÇO	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

	acontecimentod do projeto para criação de video institucional. Carga Horária: 40 horas para captação + 20 horas para edição				
4.6	<b>CAMISA DE MALHA C/ MANGA CURTA</b> - Descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de 180 camisetas T-shirt como material promocional do evento e uniforme da equipe. Carga Horária: Realização do serviço de confecção	180	UNIDADE	R\$ 39,00	R\$ 7.020,00
4.7	<b>IMPRESSÃO ( MATERIAL DIDÁTICO - CORTE E COSTURA, BORDADO E FELTRO) -</b> Descrição: contratação de prestação de serviço de impressão do material pedagógico. Livreto em papel couché 120g, colorido, 4/4 cores, dimensão 15cmx21cm, acabamento em grampo, com até 20 páginas. <b>(tiragem mínima 100 unidades cada)</b>	300	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
4.8	<b>MÍDIA INTERNET (IMPULSIONAM</b>	4	SERVIÇO	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00



	<b>ENTOS) -</b> Descrição: contratação de prestação de serviço de impulsionament o de postagens em redes sociais para aumentar o alcance do projeto e captar novos seguidores. Carga Horária: Realização do projeto.				
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 57.120,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 249.800,00</b>

<b>ANEXOS</b>
[ X ] EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
[ X ] CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
[ ] CROQUI DO EVENTO (SE HOUVER)
[ X ] PLANO DE COMUNICAÇÃO
[ ] PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES
[ ] OUTROS. Especificar: _____



Documento assinado digitalmente  
**BRENO ARAUJO OLIVEIRA**  
 Data: 08/12/2023 16:31:42-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>